

	NORMA DE INTERAÇÕES COM AGENTES PÚBLICOS E COMPORTAMENTO EM PERÍODO ELEITORAL	CÓDIGO: NOR001
		VERSÃO: 01
		DATA: 26/05/2026

1. OBJETIVO

Esta Norma de Interações com Agentes Públicos e Comportamento em Período Eleitoral (“Norma”) tem como objetivo estabelecer as diretrizes e orientar os Colaboradores quanto ao cumprimento da legislação eleitoral, bem como zelar pelos compromissos éticos praticados pela Pomerwasser Ambiental (“Empresa” ou “Pomerwasser”).

2. APLICAÇÃO

As disposições desta Norma se aplicam a Pomerwasser, bem como seus respectivos Colaboradores, Diretores e Terceiros.

3. REFERÊNCIAS

- Código de Ética e Conduta para Colaboradores.
- Código de Ética e Conduta de Terceiros.
- Política Anticorrupção.
- Demais normas e procedimentos internos.

4. DIRETRIZES GERAIS

4.1. O calendário eleitoral e os prazos de restrições são estabelecidos por resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), publicada no ano da eleição, e devem ser integralmente observados pela Pomerwasser. Durante o período eleitoral, a Pomerwasser manterá postura de absoluta neutralidade institucional, não apoiando, promovendo ou se posicionando, de forma direta ou indireta, em favor ou desfavor de candidatos, partidos políticos ou coligações.

4.2. Não é permitido utilizar as dependências da empresa, seus equipamentos, sistemas, e-mails corporativos, veículos ou quaisquer outros ativos para a realização de propaganda ou manifestações político-partidárias. Também não será autorizado o uso, fixação, exibição ou distribuição de materiais de campanha, como camisetas, adesivos, bottons, panfletos ou similares, nas instalações da empresa ou em bens vinculados à Pomerwasser.

4.3. A empresa respeita a liberdade individual de seus colaboradores; contudo, manifestações político-partidárias devem ocorrer exclusivamente em âmbito pessoal,

Este documento é de propriedade da Pomerwasser Ambiental. Este documento não se destina à circulação geral e não pode ser reproduzido ou distribuído sem a autorização por escrito da Pomerwasser Ambiental.

	NORMA DE INTERAÇÕES COM AGENTES PÚBLICOS E COMPORTAMENTO EM PERÍODO ELEITORAL	CÓDIGO: NOR001
		VERSÃO: 01
		DATA: 26/05/2026

fora do ambiente de trabalho e sem qualquer associação ao nome, à marca, à imagem ou à estrutura da Pomerwasser. É igualmente vedado utilizar a identidade institucional da empresa em redes sociais ou outros meios digitais para promover campanhas eleitorais.

4.4. Toda e qualquer manifestação realizada em caráter pessoal é de responsabilidade exclusiva do colaborador, Diretor e terceiro não representando posicionamento institucional. As presentes diretrizes devem ser interpretadas de forma a preservar a imagem, a credibilidade, a isenção e a independência da Pomerwasser, evitando situações que possam comprometer sua reputação ou gerar questionamentos perante a opinião pública.

4.5. As regras dessa Norma devem ser interpretadas de modo que sejam evitadas as situações que, de qualquer forma possam comprometer nossos compromissos de isenção e independência ou correta percepção pela opinião pública.

5. REGRAS

5.1. Diretores, Colaboradores e/ou terceiros

5.1.1. Durante o período eleitoral, Diretores, colaboradores e/ou terceiros da Pomerwasser que sejam candidatos a cargos eletivos, bem como aqueles que optarem por atuar ou se engajar formalmente em campanhas político-partidárias, não poderão representar institucionalmente a empresa, participar de eventos corporativos em nome da Pomerwasser, gravar conteúdos institucionais, ministrar treinamentos, conduzir reuniões externas, realizar apresentações públicas ou desempenhar qualquer atividade que os identifique como porta-vozes da organização enquanto perdurar o período de restrições eleitorais.

eleitorais.

5.1.1.1 Eles deverão se afastar das suas atividades até o término do período eleitoral e, passado os resultados das eleições, a Diretoria Executiva decidirá pela continuidade ou não da relação.

5.1.2. É vedado inserir, divulgar ou utilizar, em materiais, documentos, apresentações, comunicações internas ou externas, ambientes físicos ou digitais da empresa, quaisquer marcas, números, símbolos, cores, slogans, imagens ou mensagens que possam ser associados a candidatos, partidos políticos ou campanhas eleitorais.

5.1.3. Qualquer Diretor, colaborador e/ou terceiro que tenha a intenção de se candidatar a cargo eletivo deverá comunicar formalmente essa intenção à Pomerwasser por escrito, com antecedência razoável à data da eleição, para que sejam avaliadas as medidas necessárias à preservação da imagem e da neutralidade institucional da empresa.

	NORMA DE INTERAÇÕES COM AGENTES PÚBLICOS E COMPORTAMENTO EM PERÍODO ELEITORAL	CÓDIGO: NOR001
		VERSÃO: 01
		DATA: 26/05/2026

5.1.4. A ausência de comunicação prévia sujeitará o Diretor, colaborador e/ou terceiros às medidas disciplinares cabíveis, observadas as normas internas e a legislação aplicável, podendo incluir advertência, suspensão ou rescisão contratual, conforme a gravidade da conduta.

5.1.5. A Pomerwasser poderá, ainda, rescindir o contrato de Diretor, colaborador e/ou terceiro que venha a ser eleito para cargo público, caso a nova função seja incompatível com as atividades exercidas na empresa ou gere conflito de interesses.

5.1.6. Caso qualquer Diretor, colaborador e/ou terceiro tenha a intenção de assumir função em entidade pública ou privada vinculada à administração direta ou indireta, deverá comunicar previamente a Pomerwasser antes de formalizar o compromisso, a fim de que seja analisada eventual situação de conflito de interesses ou incompatibilidade contratual.

5.1.7. Todas essas disposições têm como finalidade preservar a integridade, a imparcialidade, a reputação e a conformidade legal da Pomerwasser durante o período eleitoral.

5.1.8. Não será concedida suspensão temporária dos contratos para qualquer Diretor, colaborador e/ou terceiro que decida por:

- Prestar serviços a candidatos;
- Candidatar-se ou;
- Engajar-se em campanha político-partidária.

5.1.9. Exceções a esta regra serão avaliadas exclusivamente pela Diretoria executiva.

5.1.10. Fica assegurada, contudo, a possibilidade de tais profissionais se manifestarem sobre preferências políticas em sua esfera pessoal, sem qualquer tipo de associação com suas atribuições na Pomerwasser sempre fora do ambiente de trabalho e nunca durante o expediente ou com a utilização de quaisquer recursos da empresa.

5.2. Interações

5.2.1. Quaisquer interações da Pomerwasser com agentes públicos deverão observar rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e ética, a fim de evitar qualquer interpretação de favorecimento político ou institucional.

5.2.1.1 Essas interações poderão ocorrer quando necessárias às atividades regulares da empresa, especialmente em situações como reuniões institucionais, tratativas administrativas, discussões sobre indicações técnicas, acompanhamento de contratos, solicitações formais, pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, esclarecimentos

	NORMA DE INTERAÇÕES COM AGENTES PÚBLICOS E COMPORTAMENTO EM PERÍODO ELEITORAL	CÓDIGO: NOR001
		VERSÃO: 01
		DATA: 26/05/2026

regulatórios, participação em audiências públicas, resposta a ofícios ou diligências e demais demandas decorrentes de obrigações legais ou contratuais.

5.2.2. As situações mencionadas não são taxativas, podendo ocorrer outras interações legítimas e necessárias ao regular funcionamento da empresa. Contudo, toda e qualquer reunião ou contato com agentes públicos deverá possuir finalidade institucional clara, pauta definida, **registro formal e, sempre que possível, contar com a participação de mais de um representante da Pomerwasser.**

5.2.3. Fica vedada a utilização dessas interações para promoção pessoal, apoio político-partidário, solicitação de vantagens indevidas ou qualquer conduta que possa ser interpretada como tentativa de influência eleitoral. Caso haja dúvida quanto à adequação da interação no período eleitoral, a área responsável deverá submeter previamente a situação à avaliação interna competente.

5.2.4. O objetivo dessas diretrizes é assegurar que as relações institucionais da Pomerwasser permaneçam técnicas, transparentes e desvinculadas de qualquer contexto político-partidário, preservando a reputação e a conformidade da empresa.

5.3. Intranet e Mídias Digitais

5.3.1. As manifestações pessoais por quaisquer colaboradores e/ou terceiros personalíssimo da Pomerwasser, a favor ou contra qualquer candidato, partido ou coligação através das mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter, blogs etc.) deverão preservar esta política, bem como os compromissos éticos de independência e isenção praticados pela Pomerwasser e a percepção de tais compromissos pela opinião pública.

5.4. Comportamento em Períodos Eleitorais

5.4.1. A Pomerwasser mantém uma postura de **neutralidade política**, respeitando a liberdade individual de seus colaboradores, desde que exercida fora do ambiente de trabalho e sem o uso de recursos da organização. Para garantir a harmonia e o foco na operação, aplicam-se as seguintes vedações:

- **Manifestações Visuais:** É proibido o uso de adereços de campanha — como bonés, camisetas, adesivos em notebooks ou broches — nas dependências da Empresa ou durante a prestação de serviços externos.
- **Influência e Votos:** É estritamente proibido pedir votos, realizar propaganda política ou exercer qualquer forma de persuasão ideológica junto a colegas, clientes ou fornecedores durante o horário de expediente.

	NORMA DE INTERAÇÕES COM AGENTES PÚBLICOS E COMPORTAMENTO EM PERÍODO ELEITORAL	CÓDIGO: NOR001
		VERSÃO: 01
		DATA: 26/05/2026

- **Uso de Recursos:** Não é permitido o uso de equipamentos, listas de e-mails, grupos de mensagens corporativos ou veículos da Empresa para a divulgação de materiais de candidatos, partidos ou coligações.
- **Propaganda Física:** Fica vedada a distribuição de panfletos, "santinhos" ou qualquer material impresso de cunho eleitoral nas instalações da organização.

6. CANAL CONFIDENCIAL

É de competência da área responsável pelo Compliance, junto ao Comitê de Ética e Integridade monitorar o cumprimento desta norma.

Reportar condutas antiéticas ou descumprimento de normas e leis é fundamental para o sucesso da Pomerwasser, além de ser um comportamento esperado e valorizado.

Os assuntos tratados no Canal Confidencial, independente do resultado das apurações ou conteúdo, não serão, em nenhuma hipótese, compartilhados com quaisquer das partes, seja relatante ou relatado, bem como com quaisquer Terceiros.

É de competência da Área de Compliance administrar, apurar relatos e monitorar o cumprimento desta norma.

Reportar condutas antiéticas ou descumprimento de normas e leis é fundamental para o sucesso da Pomerwasser, além de ser um comportamento esperado e valorizado.

É responsabilidade de cada Diretor e Colaborador relatar qualquer violação ou suspeita de violação a esta Norma ou qualquer comportamento ilegal ou antiético que venha tomar ciência.

A Pomerwasser solicita aos seus Terceiros que comuniquem imediatamente qualquer violação ou suspeita de violação a esta Norma ou qualquer comportamento ilegal ou antiético que tenham conhecimento em nome ou a favor da empresa, bem como de seus Diretores e Colaboradores.

Todas as violações deverão ser comunicadas por meio do Canal Confidencial, disponível através do site :<https://pomerwasser.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias>

Todos os relatos e reclamações serão mantidos em sigilo e serão tratados com imparcialidade e independência.

O Canal Confidencial é gerenciado pela área de Compliance da Pomerwasser Ambiental, que garante a confidencialidade no relato de atitudes antiéticas, ilegais ou comportamento inadequado, bem como a imparcialidade no trabalho.

	NORMA DE INTERAÇÕES COM AGENTES PÚBLICOS E COMPORTAMENTO EM PERÍODO ELEITORAL	CÓDIGO: NOR001
		VERSÃO: 01
		DATA: 26/05/2026

A Pomerwasser não tolera represália ou retaliação por fazer um relato ou reclamação de “boa-fé”.

Nenhuma represália ou retaliação será tolerada contra qualquer pessoa que realizou um relato ou reclamação de boa-fé e com convicção razoável de que violação a esta Norma ocorreu, está ocorrendo ou irá ocorrer. Entretanto, abrir um relato não o absolve (se estiver envolvido) ou a qualquer pessoa por violação ou suspeita de violação.

Qualquer Diretor, Colaborador ou Terceiro que tenha sido tratado de maneira injusta ou está sofrendo represálias ou retaliações após seu relato, deverá registrar uma reclamação por meio do próprio Canal Confidencial.

O Comitê de Ética e Integridade é responsável por analisar casos de Conflitos de Interesses, descumprimento de normas e políticas internas e o resultado de investigações dos relatos registrados no Canal Confidencial, decidindo, caso a caso, pela aplicação ou não de Medidas Disciplinares aos envolvidos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Norma deverá ser revisada anualmente ou em prazo menor, em decorrência de alteração da legislação ou regulamentação aplicável à Pomerwasser ou de qualquer alteração relevante em seus negócios e atividades.

Qualquer alteração somente passa a vigor após a aprovação conjunta pela Área de Compliance, Comitê de Ética e Integridade e Presidência.

A presente Norma, passa a vigor na data de sua aprovação pelo Comitê de Ética e Integridade.

8. APROVAÇÕES

Data	Versão	Nome do Aprovador	Cargo
26/05/2025	01	Luiz Augusto Corrêa Rossi / Andrea Costa de Vasconcelos / Mayra Trierweiler Rego	Diretor / Diretora Jurídica / Gerente Geral

	NORMA DE INTERAÇÕES COM AGENTES PÚBLICOS E COMPORTAMENTO EM PERÍODO ELEITORAL	CÓDIGO: NOR001
		VERSÃO: 01
		DATA: 26/05/2026

ANEXO 1

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS A CONSTAR NO REGISTRO DE INTERAÇÃO COM AGENTE PÚBLICO

1. Identificação do Servidor/Colaborador

Nome: _____

Cargo/Função: _____

Setor/Departamento: _____

2. Dados do Agente Público

Nome: _____

Órgão/Entidade: _____

Cargo/Função: _____

3. Informações da Interação

Data: _____

Horário: _____

Local: _____

Meio da interação:

☐ Presencial

☐ Telefone

☐ E-mail

☐ Reunião virtual

☐ Outro: _____

4. Finalidade da Interação

5. Assuntos Tratados

6. Houve entrega ou recebimento de documentos?

☐ Sim

☐ Não

Este documento é de propriedade da Pomerwasser Ambiental. Este documento não se destina à circulação geral e não pode ser reproduzido ou distribuído sem a autorização por escrito da Pomerwasser Ambiental.

 POMERWASSER AMBIENTAL	NORMA DE INTERAÇÕES COM AGENTES PÚBLICOS E COMPORTAMENTO EM PERÍODO ELEITORAL	CÓDIGO: NOR001
		VERSÃO: 01
		DATA: 26/05/2026

Se sim, especificar:

7. Observações adicionais

Declaro que as informações acima são verdadeiras e refletem fielmente a interação realizada.

Assinatura: _____

Data: _____